



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

Comunicado nº 6/2024/DAEC-PVH/NT

Assunto: **Apresentação de recursos contra as inscrições.**

A Comissão instituída pela PORTARIA Nº 6/2024/NT/UNIR (1721980) vem a público comunicar que:

1. Não houve apresentação de recurso contra as inscrições no prazo editalício;
2. A inscrição homologada e divulgada no Comunicado nº 5/2024/DAEC-PVH/NT (1766468) permanece sem alteração;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS DOS SANTOS, Presidente da Comissão**, em 16/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767485** e o código CRC **FD186CEF**.